



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 099/2022

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO Nº <u>1581/22</u> DATA <u>15/07/22</u> <i>[Signature]</i></p> <p><i>[Handwritten text: Vereador Valter Neves dos Santos Batista - 043/2021]</i></p>	
---	--

Autor Vereador: VALTER NEVES DE MOURA.

Coautores Vereadores: ALEXANDRE RODRIGO RIBEIRO VIEIRA (IRMÃO ALEXANDRE), JOSÉ FERREIRA DE FRANÇA, DEMILSON CAMARGO MARTINS, VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, SANDRA MARTINS e ZILMAR ASSIS DE LIMA.

Senhores (a) Vereadores (a),

Os vereadores que estas subscrevem vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário vem requerer, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

CRIAR PONTOS DE PARADAS E ESTACIONAMENTO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NOS TRANSPORTES ESCOLARES, BEM COMO SINALIZAÇÃO COM PLACAS VERTICais E HORIZONTAis E COM REDUTORES DE VELOCIDADE PRÓXIMO AS PARADAS. OS PONTOS EM MUITOS LOCAIS NECESSITAM DE COBERTURA PARA ABRIGAR OS ALUNOS DO SOL E CHUVAS, TODOS OS PONTOS DEVEM SER ESTRATÉGICOS, FACILITANDO E DANDO SEGURANÇA AOS ALUNOS.

A presente indicação visa trazer segurança e melhorar o atendimento de transporte dos alunos que necessitam deste modelo de transporte, os pontos embarque devem ser feitos com cobertura de modo que traga proteção das condições climáticas, desta forma os estudantes que aguardam o transporte não irão ficar expostos ao sol e a chuva, a medida visa proporcionar segurança aos que aguardam o transporte ~~antes de começar mais um dia de estudo, assim estariam protegidas e abrigadas.~~

Reforçamos essa indicação devido ao acidente ocorrido com o Aluno da Escola Estadual Guarantã, Gabriel Bueno de Arruda de apenas 08 anos, que desceu do ônibus de transporte escolar quando foi atropelado por uma motocicleta em 22 de junho de 2022. Necessitamos abraçar essa causa, protegendo nossos alunos ao ir e voltar para casa.



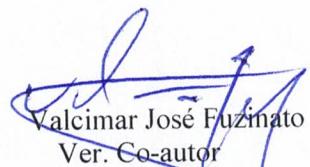
Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

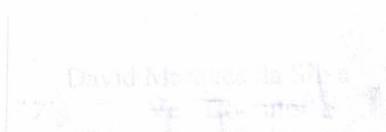
Sendo assim apresentamos esta proposta para apreciação do duto plenário na expectativa de acolhimento dos nobres Edis, como também do Prefeito Municipal em atender a referida demanda.

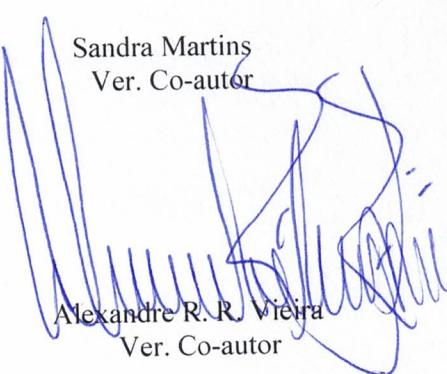
Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 13 de julho de 2022.

Valter Neves de Moura
Ver. Autor


Valcimar José Fuzinato
Ver. Co-autor


José Ferreira de França
Ver. Co-autor


Sandra Martins
Ver. Co-autor


Demilson C. Martins
Ver. Co-autor


Zilmar Assis de Lima
Ver. Co-autor

Registrada a Indicação nº. 099/2022
Secretaria Geral